



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Remove a servidora MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, Técnica em Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17090, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora MARIA EDUARDA VITALI GARRIDO, Técnica em Tecnologia da Informação, Siape 3486566, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 758/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 140, de 06 de Agosto de 2025.